PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2551, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de credito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 429.514,83, no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um Crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 429.514,83 (Quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e quatorze reais, oitenta e três centavos), necessário para seguinte dotação:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed
Unidade Orçamentária: 003 Atividades de Ensino - Recursos Vinculados
12.361.0023.2.033-Manutenção do transporte escolar estadual

198 3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiro/jurídico R$ 429.514,83

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 429.514,83 (Quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e quatorze reais, oitenta e três centavos), será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43, §1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64.

FONTE	VALOR
Receita Convênio do Estado Programa Ir e Vir	R$ 429.514,83
1724.51.01.00.00	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 08 de junho de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 08/06/2022 às 14:05, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08/06/2022 às 20:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **260263** e o código verificador **6C8EF61B**.

Docto ID: 260263 v1